

## NOTA

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social informa que o veículo em questão foi destinado pela Superintendência da Receita Federal do Brasil em Roraima e devidamente incorporado ao patrimônio do Estado de Roraima, conforme consta no Processo nº 10246.720039/2025-84, da 2ª Região Fiscal da RFB.

A Setrabes esclarece que já iniciou o processo de transferência de propriedade e regularização do licenciamento do referido veículo junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, estando o procedimento atualmente em trâmite.